

**Requerimento nº. 008** solicita a liberação das placas de táxi existentes no município e que a lei nº 940/2010 que disciplina a profissão de moto taxista seja cumprida.

Conforme Resposta ao requerimento nº 011/2022, tanto a **Lei nº. 1010/2013** que dispõe sobre o Serviço Público de Transporte por Táxi do Município de Rodeiro e dá outras providências, quanto a **Lei nº. 940/2010** que disciplina a Profissão de Moto-Taxista e a Prestação do Serviço de Moto-Táxi no Município de Rodeiro/MG e dá outras providências, ainda estão sendo avaliadas pelo setor competente, para possíveis alterações, se necessário, e posterior cumprimento por esta Municipalidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Requerimento nº 008/2023

Rodeiro, 05 de abril de 2023

Exmo. Senhor

Luiz Geraldo da Silva Junior

E demais vereadores.

O vereador que o presente subscreve, vem na forma regimental e após aprovação plenária o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, do seguinte pedido de providências.

Solicita ao executivo a liberação das placas existentes de Táxi no Município, tendo em vista que a população reclama da falta de táxi na cidade.

Solicita ainda, que a lei 940/2010 que disciplina a profissão de moto taxista no Município seja cumprida.

Esperando contar com o apoio dos nobres vereadores e atenção por parte do Prefeito.

Atenciosamente,

Vereador

*Gilberto Guerra Mendonça*  
Gilberto Guerra Mendonça

**APROVAÇÃO**

Aprovado por Unanimidade

na Sessão de 10/04/23

*[Assinatura]*  
Presidente